

EDITAL UNIFICADONº02/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Laboratório de Fala do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Programa de Iniciação Científica do Edital (Edital 016/2023 – PIBIC EM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica, respeitando a Resolução nº01/2013 da UFSM, e as Resoluções nº017/2006 (e seus anexos), e a nº023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/07/2023
Inscrição dos Candidatos	10/07/2023 a 11/07/2023
Avaliação dos Candidatos	12/07/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	12/07/2023
Período de Recursos ao Resultado	13/07/2023
Análise de Recursos	14/07/2023
Divulgação do Resultado Final	15/07/2023
Período de Bolsa	01/09/2023 a 31/08/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/07/2023 a 11/07/2023

2.2 Inscrições: On-line via e-mail para labfala-fono@ufsm.br com o título “Inscrição Bolsista”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.3 Deverá ser enviado no e-mail os seguintes arquivos:

2.3.1 Ficha de Cadastro do Candidato a Bolsista assinado (Anexo I);

2.3.2 Comprovante de matrícula atualizado;

2.3.3 Histórico Escolar;

2.3.4 Curriculum Lattes (https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) em formato PDF, baixado diretamente do sistema CNPq.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Entrevista Individual (**Pontos: 6,0**): realizada presencialmente. Será enviado para o e-mail cadastrado o horário e as orientações da entrevista. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

3.1.2 Análise dos seguintes dados (**Pontos: 4,0**): ficha de cadastro do candidato a bolsista (Anexo 1), histórico escolar, e Curriculum Lattes.

3.2 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, obrigatoriamente sendo igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, a partir de 7,0.

3.4 Este edital visa à seleção de candidatos para bolsas que serão distribuídas, posteriormente, conforme classificação e disponibilidade, bem como cadastro reserva durante a vigência das bolsas dos editais relacionados no quadro a seguir.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa terá duração de 12 meses, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Vagas	Edital	Projeto/Subprojeto
02	Edital 016/2023 – PIBIC EM	Nº051970 (Registro CEP – 3.505.454)

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado:

5.1.1 **Para Bolsista PIBIC-EM/UFSM:** estar regularmente matriculado em curso de **Ensino Médio ou Profissionalizante** de escola parceira ou da UFSM.

5.2 Estar com os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;

5.3 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

5.4 Possuir conta corrente pessoal e preencher os demais documentos solicitados, conforme as exigências dos respectivos editais;

5.5 Ter disponibilidade mínima de doze (12) horas semanais para desempenhar as atividades de iniciação científica;

5.6 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades do bolsista, a ser apresentado pela orientadora, na entrevista;

5.7 Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer outra espécie;

5.8 Obrigatoriamente, todos os bolsistas, deverão apresentar até 2023 na Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos e no site do LabFala-UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas, assim como o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme os itens 3.2 e 3.3.

6.3.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto

6.4 Os recursos devem ser redigidos e enviados por e-mail para labfala-fono@ufrm.br nos dias 03/08/2022 e 04/08/2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labfala-fono@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99210-0664.

Santa Maria, RS, 25 de julho de 2022.

Profa. Marcia Keske Soares
Laboratório de Fala
Coordenadora do Projeto (Nº051970)

ANEXO I

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2023 FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO A BOLSISTA

Nome do(a) candidato(a):
Curso/semestre:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária (CH) mínima de 12 horas semanais):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório (CH)					

Assinatura do(a) Candidato(a)

Santa Maria, ____ de julho de 2023.